

Em resposta citar

ESREG/EXTER/0741-84

Viçosa, 02 de agosto de 1984

*Xerox ao Vereador William  
H. Norton Reis - 20/08/84*  
Ilmo. Sr.  
Lincoln Rodrigues Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ubá - Minas Gerais

Senhor Presidente:

Voltamos novamente à sua presença, com o propósito de juntos procurarmos uma solução, com referência ao Convênio Prefeitura/EMATER-MG.

Julgamos oportuno citar, como o fizemos por ocasião da apresentação dos trabalhos da EMATER-MG nesta Câmara Municipal, que o Convênio entre a Prefeitura e a EMATER-MG decorre do interesse do Executivo, dentro do seu programa de administração, de apoiar o desenvolvimento rural, autorizado pelo Legislativo Municipal que comunga dos mesmos interesses. Assim ocorrendo, e se a EMATER-MG tiver os recursos necessários para atender ao interesse do município, é assinado o Convênio.

Vale ressaltar que temos encontrado por parte do Prefeito, Professor José Bigonha Gazolla, todo o interesse e dispendimento para regularizar a situação de débitos da Prefeitura para com a EMATER, após negociações que mantivemos, de forma que atendessem às expectativas e condições de ambas instituições.

Assim sendo, a continuidade da atuação da EMATER-MG nesse município está decididamente dependente dessa egrégia Câmara. A pendência atual está na aprovação da contrapartida da Prefeitura à EMATER-MG em orçamento, conforme documentos já enviados a essa Câmara, pelo Senhor Prefeito. Tal situação vem desde o final do ano de 1983, sem que tenha havido até o momento um posicionamento concreto da Câmara com relação ao assunto. Em decorrência, hoje, o Convênio se encontra irregular, segundo o disposto em sua cláusula quarta. Viemos até o momento assegurando a continuidade normal de nossos trabalhos, mesmo agindo contra as normas da empresa e apesar das insistentes cobranças que temos recebido da Assessoria de Convênios, cientes de que tudo se resolveria dentro de um prazo razoável, dado ao interesse demonstrado pelo

Senhor Prefeito e às ponderações dessa Câmara Municipal das razões que levaram à não votação da subvenção à EMATER-MG no Plano Orçamentário Municipal, naquela época.

Lamentavelmente, até hoje a Câmara Municipal não se posicionou, no sentido de sanar o engano ocorrido por ocasião da aprovação do orçamento municipal.

Assim sendo, aguardaremos até a próxima reunião da Câmara, neste mês de agosto, na expectativa de que este assunto seja colocado em pauta para votação, esperando um pronunciamento oficial, positivo ou negativo.

Caso tal não ocorra, os trabalhos da EMATER-MG, nesse município, serão suspensos a partir do dia seguinte à reunião da Câmara, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, esperando-se que neste prazo, se encontre uma solução ou se encerre de fato o Convênio entre Prefeitura Municipal de Ubá e a EMATER-MG.

Esperando que sejamos compreendidos em nosso posicionamento, afirmamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio do Carmo Neves  
Supervisor Regional da EMATER-MG  
Viçosa-MG

C/C - Presidente da EMATER-MG - Dr. Guy Torres  
- Prefeito Municipal de Ubá - Prof. José Bigonha Gazolla